



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a atualização monetária das bases da cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza , para o exercício de 1989.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de que trata o artigo 27 e §4 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.252, de 14 de dezembro de 1983 - Código Tributário Municipal - passa a vigorar para o exercício financeiro de 1989 com o valor de CZ\$ 9.536,00(nove mil quinhentos e trinta e seis cruzados).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 1.988.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 28 de dezembro de 1.988.

Eli Macedo
Assistente de Diretor.